

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)
(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Ano I - Edição 960

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 6 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REA			

PORTARIA Nº 237 de 24 de Julho de 2024

PORTARIA Nº 238 de 24 de Julho de 20242

PORTARIA Nº 239 de 24 de Julho de 20244

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPSOTA/ HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 078 DE 16 DE JULHO DE 2024 ...

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO **DE MACEDÔNIA-SP**

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



Município de Macedônia - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 960

Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 237 de 24 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 237/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 25/07/2024, LU-CIMARA XAVIER, RG: Nº 29.587.194-5 SSP/SP, CPF: 213.880.718-51, PIS/PASEP: 1.263.300.717-3, pelo Regime Administrativo L.C. n°. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27,29 e 63; Lei n°. 11.738/2008, § 4° da Lei N° 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11 e 19 do Decreto Municipal n°. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência "19/IV", classificada em 24° (vigésimo quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil.

*Classe atribuída: 01 Classe – Maternal II-A junto do Ensino Infantil - Anos iniciais.

Classe atribuída até 07/10/2024 em substituição à servidora Neide Oliveira Guimarães Saves afastada através da portaria N° 204/2024 de 04 de julho de 2024 para gozar de licença para atividade política.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 01 aula de Educação Emocional no Berçário.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 01 aula de Educação Emocional no Maternal I.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré - I - A. Aulas atribuídas até 17/12/2024.

Jornada de Trabalho Semanal: 34 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 de acordo com o edital de convocação nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I - PEB - I e PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 238 de 24 de Julho de 2024

PORTARIA N°. 238/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE admitir, a partir de 25/07/2024, VALE-RIAALENCAR BARBOSA, RG: Nº 44.528.931-4 SSP/SP, CPF: 353.408.588-47, PIS/PASEP: 204.92059.34/3, pelo Regime Administrativo L.C. n°. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27,29 e 63; Lei n°. 11.738/2008, § 4° da Lei N° 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11 e 19 do Decreto Municipal n°. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, referência "19/IV", classificada em 18° (décimo oitavo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental.

*Classe atribuída: 01 Classe – PEB – I- junto do Ensino Fundamental.

Classe atribuída até 17/12/2024 em substituição ao professor Alexsander Saves dos Santos designado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Escola na EMEF Felício Luiz Pereira, conforme portaria nº 016/2021.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 3° Ano B.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 4° Ano A.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práti-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 960

cas Experimentais no 4° Ano B.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 5° Ano A.

*Aulas livres/Parte Diversificada: 02 aulas de Práticas Experimentais no 5° Ano B.

Aulas atribuídas até 17/12/2024.

Jornada de Trabalho Semanal: 40 Horas/Aulas.

*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 de acordo com o edital de convocação nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I - PEB - I e PEB Il na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 960

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 239 de 24 de Julho de 2024

PORTARIA Nº. 239/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe de atribuição de aulas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE atribuir, a partir de 25/07/2024, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

ITEM	NOME	CLASSE/AULA	FONTE
01	LARISSA MARA LOPES	10H/AULAS LIVRES – PEB I (05 H/A – Higiene Pessoal – Berçário; 03 H/A – Higiene Pessoal – Ma- ternal I e 02 H/A – Higiene Pessoal – Pré II - A).	*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 de acordo com o edital de convocação n° 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB – I e PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.
02	SIBELE APARECIDA VELINI BRITO	10H/AULAS LIVRES - PEB II (02 H/A - Cultura do Movimento - Berçário; 02 H/A - Cultura do Mo- vimento - Maternal I; 02 H/A - Cultura do Movimento - Maternal II-A; 02 H/A de Cultura do Movimento - Pré II - A; 01 H/A - Educação Emocional - Maternal II-A e 01 H/A - Educação Emocio- nal - Maternal II-B).	*Conforme ATA Nº 017/2024 – Ata de Atribuição de Classes em substituição e Aulas livres aos Professores Efetivos e aos Professores classificados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 de acordo com o edital de convocação n° 010/2024, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB -I ne PEB II na Educação Infantil e de Professor de Educação Básica I – PEB – I no Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado.

Aulas atribuídas até o final do Calendário Escolar de 2024 (17/12/2024).

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 24 de julho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 25 de julho de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024 Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 960

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROPSOTA/ HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA. RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGA-ÇÃO/CONTRATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - Processo nº 185/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRES-TADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, 110 HORAS SEMANAIS, PARAATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESCALA DE SERVIÇOS DENTRO DAS 24 HORAS DO DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFOR-ME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

Resultado 27/06/2024 - Vencedor: CMT SERVIÇOS MÉDI-

CONCORRÊNCIA ELETRÒNICA 001/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVI-ÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, 110 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESCALA DE SERVIÇOS DENTRO DAS 24 HORAS DO DIA, 7 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO FI-NAIS DE SEMANA E FERIADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. Vencedor: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 24 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 24/07/2024. Vigência: até 23/07/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito

Municipal - 24 de julho de 2024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Quinta-Feira, 25 de Julho de 2024

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Ano I - Edição 960

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 078 DE 16 DE JULHO DE 2024

DECRETO № 078, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.9 <mark>0.3</mark> 9.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	
159	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00	
290	021401	10.302.0029.2048	3.3.70.4 <mark>1.00</mark>	Contribuições	100.000,00	
				TOTAL GERAL	160.000,00	

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-160.000,00
		Mark	///	TOTAL GERAL	-160.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 16 de julho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de julho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.